Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 37/2021

"Questiona sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Piedade."

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário e atendidas as demais disposições regimentais, que se questione o Sr. Prefeito sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Piedade, que se encontra em atraso há pelo menos 5 (cinco) anos:

- 1- Há previsão para dar andamento a revisão do Plano Diretor?
- 2- A atual gestão aproveitará os atos praticados pela gestão anterior?

Requeiro, ainda, que se encaminhe a esta Casa somente informações de domínio público.

Justificativa

A Lei 10.257 de 2.001, em seu artigo 4° , inciso III, alínea a, criou o instrumento do Plano Diretor, que de acordo com o artigo 41 da mesma lei traz obrigatoriedade deste instrumento para municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes.

O artigo 40, $\S 3^{\circ}$ obriga que o Plano Diretor seja atualizado pelo menos uma vez a cada 10 (dez) anos.

Tendo em vista que o município possui população superior a 20.000 (vinte mil) habitantes e que o Plano Diretor de Piedade foi criado pela Lei Municipal 3.740, de Outubro de 2.006, a Lei deveria ter sido atualizada até 2.016, o que não ocorreu.

O instrumento é de suma importância para o município, haja vista que ele serve de instrumento norteador para o desenvolvimento da legislação, para execução de programas e, principalmente, para o zoneamento, questões urbanísticas e uso do solo do município.





Cumpre estabelecer que até o momento não houve manifestação no sentido de atualizar o Plano Diretor pela atual gestão e que o prefeito incorre em improbidade administrativa nos casos previstos no artigo 52 da Lei.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 22 de Abril de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues Vereador (DEM)